

referentes ao triênio 1996/1999, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/02/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 411485

PORTARIA Nº 704/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 399/2018-DG/CGP, que designou o servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico, matrícula 305570/2, para responder pela Gerência de Escola Pública de Trânsito, na Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2018.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 705/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício 040/2019-GAB. PREFEITO, de 21/01/2019, da Prefeitura Municipal de Belém, no Processo 2019/40481, solicitando a cessão do servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico, matrícula 305570/2, para a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico, matrícula 305570/2, lotado na Coordenadoria de Educação de Trânsito, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, com ônus para o Órgão Cedente, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 411527

PORTARIA Nº 686/2019 – DG/CCCLIN, 28 de Fevereiro de 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – IJR MEDICOS LTDA-ME - CLÍNICA SÃO CRISTOVÃO - REDENÇÃO comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2019 a 28/02/2020, da IJR MEDICOS LTDA-ME- CLÍNICA SÃO CRISTOVÃO- REDENÇÃO, localizada na Av.Min.Oscar Tompson nº 76-Q 10,LT 67- Bairro- Morada da Paz, CEP 68.552.140-Redenção-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Rafaela Cascalho Moraes, Responsabilidade Técnica Médica de Ibêlio Azevedo Serra e Responsabilidade Técnica Psicológica de Janaína do Vale Lopes.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

DIRETORA GERAL

DOE 33771

Protocolo: 411442

PORTARIA Nº 703/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício 044/2019-GAB/EGPA, de 06/02/2019, oriundo da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no processo 2019/31150 e 2019/55128, solicitando a cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, no período de 01/03/2019 a 28/02/2021, à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 1.960, de 18/01/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/03/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 702/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício 019/2019-GAB/EGPA, de 28/01/2019, oriundo da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no processo 2019/37248, efetuando a devolução do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, a este Departamento,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 701/2019-DG/CGP, que autorizou a prorrogação do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2019.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 701/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o constante do processo 2018/422313, que trata da regularização da cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, referentes aos períodos de 01/07/2016 a 30/06/2017, 01/07/2017 a 30/06/2018 e 01/07/2018 a 30/06/2019, CONSIDERANDO ainda os processos 2019/311 e 2019/55128, que solicita a cessão do referido servidor à Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, com ônus para o Órgão Cedente,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, referente ao período de 01/07/2018 a 30/06/2020, com ônus para o Órgão Cessionário.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2018.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 700/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o constante do processo 2018/422313, que trata da regularização da cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, referentes aos períodos de 01/07/2016 a 30/06/2017, 01/07/2017 a 30/06/2018 e 01/07/2018 a 30/06/2019,

CONSIDERANDO ainda os processos 2019/311 e 2019/55128, que solicita a cessão do referido servidor à Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, com ônus para o Órgão Cedente,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, referente ao período de 01/07/2016 a 30/06/2018, com ônus para o Órgão Cessionário.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2016.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 699/2019-DG/CGP, de 01/03/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 378/2019-DG/CGP, que revogou a Portaria 1012/2015-DG/CGP, que autorizou a cessão do servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, com ônus para o Órgão Cessionário.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 411503

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 011/2019 - FISP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e com base no § 8º do art. 65 da lei nº 8.666/93, registra a alteração da Natureza de despesa da cláusula nona do Contrato nº 02/2019-FISP, que tem como origem o Processo Licitatório nº 2018/229536 através da Inexigibilidade nº 01/2019-FISP, celebrado com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A, que passará de 339039, para 339040.

Belém, 1º de março de 2019.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

Diretor e Ordenador do FISP

CONTRATANTE

Protocolo: 411289

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 241/2019-GAB/SUSIPE Belém, 08 de fevereiro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão; CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual definido como norteador da atividade administrativa;